

**MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA****Estado do Paraná****Exercício: 2023****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31 / 2023****DATA:** 18/05/2023**PROTOCOLO:** 52 / 2023**PROCESSO:** 52**CONTRATANTE**

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** SANTORO & FIRMANI LTDA - ME**CNPJ:** 11.596.409/0001-39**Insc. Estadual:** ISENT0**Endereço:** JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA,**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Alvorada do Sul - PR**CEP:** 86.150-000**Telefone:****OBJETO**

Prestação de serviços com profissional legalmente habilitado para emissão de Laudo para valor de terra nua (VTN), para fins de celebração de convênio entre prefeitura municipal de Jardim Olinda e a União.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização em que justificadamente solicita a contratação da empresa SANTORI & FIRMANI LTDA ME para a prestação de serviços com profissional legalmente habilitado para emissão de Laudo para valor de terra nua (VTN), para fins de celebração de convênio entre prefeitura municipal de Jardim Olinda e a União, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta constante dos autos;

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:

AUTORIZAR a contratação da empresa Santoro & Firmani Ltda -ME para a prestação de serviços com profissional legalmente habilitado para emissão de Laudo para valor de terra nua (VTN), para fins de celebração de convênio entre prefeitura municipal de Jardim Olinda e a União, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 02 (dois) meses por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0300104121000323003390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	29507	Prestação de serviço com profissional legalmente habilitado, para emissão de Laudo para valor de terra nua (VTN), para fins de celebração de convênio entre Prefeitura Municipal de Jardim Olinda com a União para exercer as atribuições de fiscalização.	UN	1.00	5.000,00	5.000,00

Total: 5,000.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Moraes
Prefeita Municipal

